



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 3.738/2025 – DA DEPUTADA
CIDA RAMOS**

Ementa: Declara a Jurema Sagrada como patrimônio imaterial do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por maioria dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Chico Mendes, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 03 de junho de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente